



Protocolo 15.668/2023



Situação em 16/06/2023 14:47: Em tramitação interna | Código nº 429.716.868.330.136.647

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 15/06/2023 às 09:43

Ofício Vereador

Número: 1564	Ano: 2023
Vereador: Marcos Roberto Martins Arruda - GBMAR	

Carlos Alberto Oriani Duro

Assistente de Comissões da Câmara Municipal de São Roque

[oficio_vereador_n_1564_2023.pdf](#) (162,45 KB)

3 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	15/06/2023 às 15:52
Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	15/06/2023 às 15:38
Dircelene Segura Santos - Diretora de Educação é Cultura	DE	15/06/2023 às 15:33
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	15/06/2023 às 13:26
Carlos Alberto Oriani Duro - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	15/06/2023 às 09:43

Despacho 1- 15.668/2023

15/06/2023 às 13:27

Respondido



GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de a limpeza dos materiais inservíveis na EMEF Maria José Ferraz Schoenacker, no Bairro Jardim Guacu, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação.

Chefe de Divisão
Judicial



CMSR » DTL

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a) **Dircelene Segura Santos - DE**, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-
15.668/2023**

15/06/2023 às 16:28

Respondido



DE

Dircelene Segura
Santos - *Diretora de
Educação é Cultura*



CMSR » DTL

Prezados Srs.

Tem o Departamento de Educação à esclarecer que todos os materiais inservíveis que estavam nessa escola já foram retirados.

Atenciosamente



—
Este documento foi assinado digitalmente.

15/06/2023 às 16:28

DE - Dircelene S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIRCELENE
SEGURA SANTOS** CPF 091.XXX.XXX-57 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 15/06/2023 às 16:28

Situação atual: Em tramitação interna

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)